



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### EMENDA

EMENDA ADITIVA, ao Projeto de Lei n ° 16/2019, que altera a Lei n ° 8.869, de 18 de Julho de 2006, que dispõe sobre as normas especiais para Habitação de Interesse Social - HIS e Zona Especial de Interesse Social – ZEIS; a Lei n ° 8.696, de 17 de Dezembro de 2004, que institui o Plano Diretor do Município e a Lei n ° 9.924, de 21 de dezembro de 2.016, que dispõe sobre a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Santo André, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N°16/2019

O art. 6º do Projeto de Lei 16/2019 contará com a seguinte redação:

Art. 6º Em complemento à política habitacional existente no Município fica criada a modalidade de locação social a fim de atender os diferentes grupos sociais em situação de vulnerabilidade que não tenham a possibilidade de participar de programas de financiamento para aquisição de imóveis ou que, por suas características, não tenham interesse na aquisição de imóvel próprio.

§1º Define-se como locação social toda política habitacional que destina a locação de imóveis de Habitação de Interesse Social - HIS, público ou privado, às famílias ou pessoas com renda familiar compreendida entre 0 e 3 salários mínimos. Nestes casos não há transferência da propriedade do imóvel ao beneficiário.

§2º A locação social poderá ser implantada integralmente ou parcialmente nos empreendimentos Habitação de Interesse Social - HIS, públicos ou privados.

§3º A regulamentação da locação social será definida por portaria da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, devendo submeter previamente à deliberação do Conselho Municipal de Habitação - CMH.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 27 de junho de 2019

**Ver. Pedrinho Botaro - PSDB**

**VEREADOR**

**CO-AUTORIA: Ver. Alemão Duarte - PT, Ver. Dr. Fabio Lopes - CDNA, Ver. Dr. Marcos Pinchiari - PTB, Ver. Eduardo Leite - PT, Ver. Fumassa - PSDB, Ver. Jorge Kina - PSB, Ver. Lucas Zacarias - PTB, Ver. Luiz Alberto - PT, Ver. Marcos da Farmácia - PSB, Ver. Professor Minhoca - PSDB, Ver. Prof<sup>a</sup>. Bete Tonobohn Siraque - PT, Ver. Rodolfo Donetti - CDNA, Ver. Ronaldo de Castro - PRB, Ver. Sargento Lôbo - SD, Ver. Scarpino Defensor - PSDB, Ver. Tonho Lagoa - PMB, Ver. Toninho de Jesus - PMN, Ver. Vavá - SD, Ver. Wagner Lima - PT, Ver. Zezão - PDT**